



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**

Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

De ordem do Exmo. Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Jutai-AM, **Dr. JANEILINE DE SÁ CARNEIRO**, informo que nesta Comarca as penas alternativas/restritivas de direitos estão sendo cumpridas e fiscalizadas e, atualmente, não existem valores depositados neste Juízo referentes a prestação pecuniária e quando dispor de algum valor, será pulicado no DJE e no mural do Fórum com as observações necessárias.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço e nos colocando disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Maria de Fátima Soares Dias

Diretora de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA SOARES DIAS, Diretor(a)**, em 26/05/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1055485** e o código CRC **22BA1C92**.